

O COOPERATIVISMO: UMA ALTERNATIVA ECONÔMICA E SOCIAL

*Milton Luiz Wittmann¹
Adilson da Rosa Freitas²*

Resumo

Este artigo aborda o cooperativismo como alternativa social em um cenário de economia globalizada, considerando os desafios encontrados por estas organizações de características socializantes, tanto nos aspectos de gerenciamento voltado para a competitividade sem esquecer a doutrina e os princípios cooperativos, como também buscar a eficiência e a eficácia no serviço prestado em atender às necessidades do associado e a satisfação do cliente.

Palavras-chave: Cooperativismo, Alternativa social.

Abstract

This article approaches the cooperative societies as a social alternative for a global economy scenario, considering the challenges met by these socialist organizations, in which the management is aimed to competitiveness aspects without forgetting the doctrine and principles of cooperativism, and also seeking efficiency and efficacy in services rendered to serve the associated necessities and clients satisfaction.

Keywords: Cooperative societies, Social alternative.

1 O PENSAMENTO COOPERATIVO

Os princípios cooperativos são os reflexos de idéias inspiradoras que devem ser mantidas como um único conjunto. Segundo Lauschner (1997, p. 37), "a cooperativa não visa a atender todas as formas possíveis de participação social ou de associação. Porém,

¹ Doutor em Administração pela USP-SP. Professor da UNISC e UFSM. E-mail: wittmann@ccsh.ufam.br.

² Contador e Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNISC-RS. E-mail: adilson@unisc.com.br.

a eficiência da cooperativa que não tenha como finalidade a eficácia e que impeça a efetiva participação dos sócios é ilegítima". A ação atribuída obrigatoriamente a um grupo coletivo é legítima somente quando os sócios do grupo estão seguros de que a ação coletiva é, de direito, obrigatória para todos eles. A combinação de idéias inspiradoras num único conjunto constitui um modelo ou sistema que sobrepassa qualquer parte do todo, que para Lauschner pode ser definido como:

Um organismo técnico, econômico e financeiro, sob a administração coletiva que mantém nas mãos do fator trabalho (trabalhadores, produtores rurais autônomos) toda a gestão e risco e destina a ele todo o valor agregado, depois de pago o juro (ou a taxa fixa de arrendamento do fator capital) e depois de transferido, eventualmente, parte do valor para a sociedade global. (1998, p. 37)

Para definir um modelo sócio-econômico que englobe todos os princípios, pode-se recorrer à experiência histórica e manter o que há de comum nas idéias inspiradoras definidas pelos seus componentes. Outra forma é tentar traçar um modelo suficientemente abstrato para que possa integrar toda experiência histórica em permanente evolução e que, ao mesmo tempo, permita analisar criticamente as mesmas experiências, valorizando conquistas e se alertando para desvios.

Uma forma de estabelecer um modelo sócio-econômico tão abstrato pode explicitar as relações sociais de produção que se dão ao nível de cooperativa, ou seja, definindo como se dão as relações de autonomia e subordinação (um em relação ao outro) dos fatores de produção: trabalho e capital. A remuneração dos fatores trabalho e capital, exigida pelo mercado, deve-se dar sempre na organização produtiva de bens ou serviços, caso contrário a organização desaparece, independentemente do modelo sócio-econômico onde estiver inserida.

O fator trabalho, que se expressa pelos produtores e usuários dos bens ou serviços, pode, em ambiente cooperativo, encontrar organizados os grupos que o integram, ou apenas um grupo, deixando este dependente de outro. Assim, o fator trabalho na grande indústria de transformação ou na grande empresa rural são os industriários ou trabalhadores rurais, que podem ser os trabalhadores e produtores rurais autônomos que se organizam, subordinando outros grupos de trabalhadores, ou podem ser os dois grupos formando uma única empresa de autogestão com interesses diversos entre si. Podem os usuários avançar sempre mais, integrando a produção; os produtores de insumos podem integrar a transformação industrial até a distribuição final dos produtos; os trabalhadores diretos da transformação industrial podem integrar a produção de insumos e a distribuição final no mercado.

As cooperativas de trabalho devem buscar a eficiência e a eficácia nas áreas em que atuam, que na versão de Queiroz, define-se como:



Estar diretamente ligada aos interesses dos seus associados, que são pessoas conscientes do empreendimento que estão organizando e que reciprocamente se obrigam a contribuir mutuamente numa atividade econômica, que venha a beneficiar todos os seus sócios. (1998, p. 69)

Embora sejam muitas as formas de organização, predomina a autonomia do trabalho ou do capital, subordinado à produção. A relação trabalho-capital que define um *sistema econômico*, inserido num *regime econômico* capitalista ou socialista de Estado pode ser compreendida como algo implicitamente afirmado em qualquer fenômeno cooperativo. Basta caracterizar o fenômeno e perguntar pelas condições de possibilidade do mesmo.

2 ORIGENS DO COOPERATIVISMO

2.1 Origens do cooperativismo

A cidade de Rochdale, na Inglaterra é considerada o berço do cooperativismo. Pois, conforme Limberger (1996) foi lá que no dia 23 de dezembro de 1844, 28 trabalhadores, dentre os quais 27 eram homens e uma mulher chamada Ana, abriram a moderna porta de um armazém de artigos de consumo doméstico (farinha, velas, aveia e manteiga), no Beco do Sapo, sob a liderança de Carlos Howart, tornando-se os pioneiros do Cooperativismo Moderno. Antes outros haviam fundado cooperativas de gêneros alimentícios e de vestuário.

Esses trabalhadores são considerados iniciadores do moderno movimento cooperativista, porque antes de fundar sua cooperativa reuniam-se semanalmente e às escondidas durante um ano todo, à noite, depois de 12 a 17 horas de duro trabalho, mal pago, em péssimas condições de higiene e segurança. Estas reuniões consistiam em:

- a) educarem-se mutuamente para o novo sistema de vida;
- b) economizarem o modesto capital para sua empresa;
- c) elaborarem seu estatuto de acordo com sua realidade.

A experiência cooperativista de Mondragón tem como embrião uma escola industrial, fundada e orientada por monsenhor José Maria A. Mandariaga, em Mandragon, pequena localidade de Quipuzcua (Países Bascos). Segundo esta escola o cooperativismo exerce duplo sentido: técnico - profissional - segundo as necessidades da indústria e da comunidade. Social - baseada fundamentalmente na doutrina social cristã.

O movimento cooperativista possui diversas datas importantes, que aos poucos sempre mais estão sendo comemoradas em toda a parte. Destaca-se o *Dia Internacional do Cooperativismo*, que ocorre no primeiro sábado de julho de cada ano. Outra data importante é a fundação da primeira cooperativa, a dos Pioneiros de Rochdale (Inglaterra), cuja inauguração se deu a 21 de dezembro de 1844, inaugurando a fase moderna do movimento.

Atualmente uma das melhores iniciativas de cunho cooperativo que se tem conhecimento é nos *quibutzin* (Israel), onde a terra é posta à disposição pelo Estado, sendo o restante de propriedade da comunidade cooperativada.

2.2 Cooperativismo no Brasil

A primeira cooperativa de consumidores no Brasil surgiu em 2 de outubro de 1890, no Rio de Janeiro. Fora deste Estado a primeira a aparecer foi a Cooperativa Maranhense de Consumo em 7 de julho de 1891. A seguir outras cooperativas surgiram nos estados de São Paulo, Pernambuco, Paraná e Rio Grande do Sul.

Conforme Emiliano Limberger (1996) em 1913 surgiram no Rio Grande do Sul quatro cooperativas do setor de consumo. Duas em Santa Maria e uma em Rio Pardiniho e uma na Linha Santa Cruz.

- a) Cooperativa dos Empregados da VFRGS (ferroviários);
- b) Cooperativa dos Empregados da Universidade;
- c) Cooperativa Agrícola Mista de Rio Pardiniho com seção de consumo;
- d) Cooperativa Agrícola Mista de Linha. S. Cruz.

Sendo que a última ainda subsiste enfrentando grandes dificuldades financeiras devido a não cuidar da educação cooperativista de seu quadro social.

Em 1902 o Jesuíta Teodoro Amstad organizou a pioneira de suas cooperativas de crédito rural em Linha Imperial município de Nova Petrópolis- RS, na época pertencente ao município de São Sebastião do Caí. A partir desta data foram surgindo novas cooperativas. Sendo que a maioria delas foram baseadas no modelo de Raiffeisen, sendo portanto, de crédito rural. As de crédito misto (urbano e rural) seguiram o modelo de Luzzatti e Wollenberg a partir da de Lajeado. Mas também incentivou a criação de cooperativas agrícolas, iniciando por Panambi (1905), seguida das de Santa Clara, no ramo de laticínios (1912); de Rio Pardiniho e Linha Santa Cruz (1913), além de difundir outros tipos, como cooperativas escolares em Sinimbu (1913).

Segundo Limberger (1996, p. 27), Teodoro Amstad garantiu a eficiência e a eficácia de seu movimento cooperativo com as seguintes medidas:

- a) preparação à fundação (conscientização prévia);
- b) fidelidade doutrinária (democracia, participação, educação cooperativa, justiça social);
- c) assistência técnica permanente (visitas, revistas, encontros);
- d) integração das cooperativas
- e) solidariedade, seriedade e simplicidade (os importantes "3 SSS")
- f) reconhecimento da competência para ocupar cargos;
- g) indiscriminação religiosa, sexual e político-partidária.

3 A ORGANIZAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Em 1956 cinco jovens, egressos da escola idealizada por Mondragon, organizaram sob a orientação do mesmo a primeira unidade industrial – ULGOR (Fábrica de estufas e cozinhas de petróleo), à qual se seguiram FUNCOR, ARRASATE e Cooperativa de Consumo São José.

Estas cooperativas pioneiras precisavam criar um entorno próprio, cujo jogo não fosse o capitalista, para poderem se expandir. O segredo do sucesso cooperativo mondragonês reside no seguinte tripé:

- a) educação cooperativa;
- b) recursos financeiros próprios;
- c) integração entre as mais de 650 diferentes cooperativas.

Atualmente o conjunto conta com cooperativas dos mais variados tipos de atividades desde a cibernética à agricultura, do consumo ao crédito, da industrialização à educação, da moradia à prestação de serviços.

O modelo cooperativo mondragonês está sendo indicado para o empresariado do Mercado Comum Europeu e da própria União Européia. Conforme Limberger (1996) o Brasil está aproveitando algumas medidas como:

- a) escala salarial de 1 (piso) a 3 (pisos), da categoria a que pertence o associado, o que evita o surgimento de marajás;
- b) a devolução parcial de (50%) das quotas partes, quando da retirada do associado;
- c) vivência real e concreta da integração entre as cooperativas. (p. 19)

Talvez seja oportuno analisar a relação existente entre Cooperativismo e Cristianismo. Quem busca a síntese da mensagem de Cristo Ressuscitado encontra a

resposta em João 15,12: "Que vos ameis uns aos outros como Eu vos amei" (Bíblia Sagrada, 1968. Evangelho de São João, 15,12, p. 93). A solução básica, primeira e definitiva está em amar. Tal evidentemente não pode ser entendido platonicamente e sim posto em prática, conforme Jesus nos ensina, quando diz que devemos nos amar uns aos outros, conforme Ele nos amou, pois veio para servir e não para ser servido.

Assim como no Capitalismo a característica básica está no conceito economia-lucro, no cooperativismo o motor essencial se encontra em economia-serviço, que Joaquim Matteo interpreta da seguinte forma:

A noção de empresa se deve subordinar aos valores cooperativos, à doutrina cooperativista, ao comportamento de cooperação, sob pena de dissimular uma situação econômica injusta sem influência no panorama social. (apud Limberger, 1996, p. 51)

a) ajuda mútua

A ajuda mútua constitui-se no cerne de uma cooperativa, portanto não havendo esse requisito fundamental, tal instituição tende ao fracasso.

b) princípios

Mesmo que estivessem presentes todas estas características, se faltasse a observância dos princípios básicos (Rochdalianos/doutrinários) não haveria uma verdadeira cooperativa.

Neste contexto enumeram-se os seguintes princípios cooperativistas:

a) adesão livre

b) gestão Democrática

c) distribuição das sobras (retorno)

d) juros limitados ou nulo ao capital (quota-parte)

e) negócios à vista

f) igualdade religiosa, político-partidária, social, sexual, racial, etc.

g) educação cooperativista

h) integração cooperativa

i) abertura à comunidade

Conforme Lasserre, os princípios ou regras cooperativistas:

Não são simples regras de eficácia que se possam abandonar ou modificar em função das exigências de êxito das empresas cooperativas. Pois estas jogaram um papel tão grande na história e na tradição cooperativa, que elas assumiram na mente de muitos um caráter quase sagrado e, por isso, toda vez que se questionam tais

regras, devido a sua possível inadequação aos tempos atuais, provocam verdadeiras tempestades intelectuais e morais. (...)

As regras tem uma fonte, uma lógica e um papel a desempenhar no curso de um processo histórico em permanente mudança e adaptação a novas circunstâncias, no qual também as regras cooperativas acompanham o seu curso. Portanto, devem ser concebidas numa perspectiva dinâmica, evolutiva, flexível. (apud Schneider, 1999, p.71)

Já Watkins complementa o que foi dito por Lasserre, afirmando que:

As regras e as práticas são as convenções e os usos, bem como as formulações precisas nos estatutos de uma cooperativa, ou são os métodos através dos quais os princípios são postos em prática. (apud Schneider, 1999, p. 72)

4 LEGISLAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO COOPERATIVISTA

A legislação brasileira através da Lei 5.764 de 16.12.71 do Código Civil Brasileiro em seu art. 21, inciso II (Oliveira, 1989, p. 503) não enumera objetivamente quais sejam os direitos e os deveres dos associados. Apenas menciona que o estatuto das cooperativas de trabalho os explicita.

De acordo com Limberger (1996) a estrutura interna da cooperativa compreende fundamentalmente seus órgãos dirigentes, tais como: Assembléia Geral, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, que são de caráter obrigatório; e Conselho Fiscal, Conselho Educativo, Conselho de Delegados Representantes e Diretoria, que são facultativos.

A Lei 5.764/71 do Código Civil Brasileiro (Oliveira, 1989, p. 509) em seu artigo 48 permite contratar gerentes não-associados; porém a gerência cooperativa não pode somente ser de caráter empresarial (econômico-financeiro), porém igualmente de cunho associativo, pois a cooperativa se conceitua como associação-empresa.

De forma resumida as ações do processo administrativo podem ser definidas como:

a) planejar

É a ação de prever e estabelecer as ações consideradas mais adequadas para atingir os propósitos do empreendimento.

b) executar

É a ação de realizar aquilo que foi planejado. Os executivos como os membros do Conselho Administrativo estão encarregados de executar fielmente as tarefas e ações

programadas no plano anual.

c) controlar e acompanhar

É a ação de verificar e medir o que foi executado, de comparar essa execução com o que foi planejado, de procurar as causas das discrepâncias e tomar as medidas corretivas julgadas convenientes.

A contabilidade é um instrumento importante da cooperativa registrando atos e fatos de acordo com os princípios contábeis.

A tipologia mais precisa das cooperativas foi estabelecida por R. Louis da O.I.T., que a reduz a estes três tipos básicos:

- a) cooperativas de serviços: abastecimento, consumo, comercialização, crédito, habitação, seguros, uso comum, sociais;
- b) cooperativas de apoio: educativo, financeiro, de controle, de autoria;
- c) cooperativas de trabalho: urbano (fabril), rural (agro-pecuário), manual e intelectual. (apud Limberger, 1996, p. 129)

Além dessa divisão as cooperativas podem ser ainda classificadas sob o enfoque da integração:

- a) cooperativas singulares
- b) cooperativas centrais
- c) cooperativas federadas
- d) cooperativas confederadas

No setor rural interessam mais os seguintes tipos de cooperativas agrícolas:

- a) de produtores
- b) de produção
- c) integrais de reforma agrária.

O lado perverso do Capitalismo é ter tornado o trabalho, o próprio homem vivo, uma mercadoria. Já o pecado do Socialismo é tê-lo transformado em instrumento de produção do Estado não comunitário.

Relativamente a propriedade privada o homem é o proprietário do fruto de seu trabalho e como Deus é o criador da natureza, o direito à propriedade está ordenado no direito de uso comum, à destinação universal dos bens.

Se torna sumamente importante que se organizem cooperativas, não apenas para dar assistência técnica, cuidar da comercialização inicial, fornecer insumos, mas

principalmente para resgatar a cidadania dos associados. Pois nas palavras de Oliveira:

As cooperativas apresentam grande potencial e possibilidades de se transformarem em instrumento de mudança política, econômica e social, na medida em que valorizam e emancipam o cidadão principalmente o segmento mais excluído e sub-empregado. (1996, p. 8)

Na forma de trabalho cooperativo possivelmente aumentará o rendimento do associado sobre seu produto inicial, pois os valores agregados (acrescentados pela industrialização) reverterão igualmente para ele.

Vale dizer que atos cooperativos estão plenamente definidos pela lei n.º 5.764/71, do Código Civil Brasileiro em seu artigo 79, parágrafo único, que tem a seguinte redação:

Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais. Parágrafo único – O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria. (Oliveira, 1989, p. 513)

Visando dar maior clareza a este assunto, que é de fundamental importância no momento de tributar-se ou não, essas entidades geradoras de trabalho há a definição feita por Polonio, segundo o qual:

A classificação em atos cooperativos e não cooperativos, portanto, somente faz sentido em relação aos atos praticados pela sociedade cooperativa em seu próprio nome. Os primeiros (atos cooperativos) correspondem às atividades de prestação de serviços pela cooperativa a seus associados. Os atos não cooperativos, por outro lado, são as operações mercantis efetuadas pela sociedade cooperativa, em seu próprio nome, por óbvio, e sem a participação dos cooperados. É a realização do negócio-fim com não associado, como já frisamos linhas atrás. (Polonio, 1998, p. 50)

5 O GERENCIAMENTO NAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

A moderna administração de empresa implica uma representação da própria empresa perante a comunidade e perante a equipe humana envolvida na atividade

empresarial.

Os fins da empresa cooperativa visam às necessidades dos associados. Juridicamente o poder social não está nas mãos de um pequeno número de associados, como pode ocorrer em sociedades anônimas controladas pelos acionistas majoritários. Hoje interessa *uma gerência* apta a dominar não apenas os aspectos científicos e mercadológicos de um produto, ou a exercer autoridade numa função específica, mas também em condições de definir com grande precisão os verdadeiros propósitos dos empreendimentos comerciais ou industriais, assim como unificar, coordenar e dirigir todos os homens e recursos empenhados nos objetivos, alcançando-os plenamente dentro da realidade social, econômica e política dos nossos tempos, de modo a garantir o sucesso das suas empresas a curto e longo prazo.

A sociedade cooperativa cria uma empresa com instalações e serviços comuns a explorações agrárias autônomas, mas que deixam a fase de produção em mãos de cada empresário agrícola associado à cooperativa.

O processo racional da tomada de decisões, segundo Dulfer, é constituído pelas seguintes etapas:

- a) compilação de toda informação referente ao sistema de finalidade que rege a decisão; ao problema a ser resolvido; às restrições existentes; ao grau de incerteza previsto
- b) dedução de todos os modos possíveis de resolver o problema;
- c) avaliação dessas possibilidades, comparando seus resultados com o sistema de finalidades, objetivando a escolha da operação ótima.
- d) execução da operação ótima. (apud Limberger, 1996, p. 51)

Os objetivos devem ser estabelecidos de acordo com a capacidade da cooperativa, determinados por áreas, rentabilidade da produção entregue e por cada novo serviço contratado, retorno sobre o ativo, expansão das instalações, participação no mercado, reduções às responsabilidades concretas e focalizadas nos resultados e não nas atividades, com critérios de comportamento perante os imprevistos, com o propósito de garantir o desempenho coerente e racional do conjunto da empresa.

Perante a complexa e dinâmica vida econômica de uma empresa, é difícil, se não impossível, que os associados, através da Assembléia Geral, possam precisar com exatidão os objetivos econômicos ou controlar os resultados. A delegação de poderes da Assembléia nos órgãos de gestão e controle não garante simplesmente a fixação dos objetivos econômicos de acordo com os fins dos associados integrados na sociedade cooperativa.

Na empresa cooperativa agrária também é necessária a competência e a constante capacitação profissional, não só do gerente, ou dos gerentes da empresa cooperativa, senão também dos órgãos que representam a sociedade cooperativa, que desenham o quadro dentro do qual o gerente ou os gerentes desenvolvem suas atividades.

A experiência das próprias cooperativas está levando a um consenso de que, hoje,

a gerência deva ser contratada. Se consultarmos os estatutos das principais cooperativas brasileiras, encontraremos algumas vezes a pessoa do gerente-geral, intendente-geral ou simplesmente gerente. E os associados têm que conceder liberdade de decisão por motivos empresariais, para que possa atuar com rapidez e flexibilidade frente a terceiros, e com visão para a cooperativa.

Se, para financiar a cooperativa na medida do seu crescimento, o gerente encontra resistência entre os associados quanto à formação de fundos de reserva e à participação de cada um dos associados, o gerente pode decidir entre dois caminhos: o primeiro, o do financiamento próprio, ou em outros casos, tentar atrair o capital até provocar uma mudança da forma jurídica ou criando empresas filiais não-cooperativas. O segundo caminho é a premeditada indiferença do gerente. Para fazer frente ao funcionamento da cooperativa, os associados devem contribuir na proporção das vendas ou compras realizadas através da cooperativa.

O gerente tenta avançar pelos dois caminhos de dependência de capital de terceiros, e dependência da formação voluntária de capital pelos associados, tentará abrir rotas paralelas. Pois a tarefa do gerente de uma cooperativa, desejoso de orientar eficientemente a produção dos associados e da cooperativa em direção ao mercado, implica em um esforço árduo na combinação de objetivos da cooperativa e dos associados e no trato com pessoas e com interesses economicamente distintos, pessoal contratado, associados com explorações agrícolas de dimensões e tecnologia muito diversas.

As qualidades de um bom sistema de tratamento da informação ficam todas elas recolhidas no que se denomina de processo integrado.

Suas características são:

- a) como premissa, a integração se baseia na consideração da empresa como um todo, como uma unidade.
- b) o postulado fundamental da integração é o de escrever uma só vez.
- c) o terceiro ponto sobre o qual se apoia a integração é a mecanização como instrumento.

É necessário orientar a cooperativa para o mercado. Do contrário, os associados e os órgãos sociais da cooperativa se encontrarão sempre descontentes com os resultados obtidos. Orientar a cooperativa para o mercado entra num amplo conhecimento do mesmo (setores do mercado onde podem ser utilizados os serviços prestados pelas cooperativas de trabalhadores) e também conhecer os recursos tanto humanos, como materiais disponíveis pela cooperativa para a prestação do serviço contratado.

A gerência, assim como o Conselho de Administração da cooperativa não de levar em conta as finalidades do grupo promotor da empresa cooperativa. Traduzindo essas finalidades em objetivos concretos de prestação de serviços e mão-de-obra, preços,

distribuição dos trabalhos e divulgação da entidade. Dentro dos objetivos práticos de uma cooperativa de trabalhadores devem encaixar-se objetivos comerciais e metas concretas a curto prazo.

A cooperativa, precisa selecionar a clientela potencial. Quatro fatores explicam por que uma empresa ordinariamente ganha quando cultiva segmentos selecionados de mercado, em vez de tentar atendê-los a todos, sem plano algum:

a) alguns segmentos de mercado são mutuamente incompatíveis: se ganhamos de uns, nos separamos de outros.

b) alguns segmentos de mercado estão firmemente controlados por outras empresas. Talvez, tentar ganhar esses segmentos implique gastos e esforços que não compensem a uma cooperativa orientada para assegurar uma rentabilidade das explorações agrárias dos associados ou para uma rentabilidade imediata dos recursos acumulados na empresa cooperativa.

c) a maioria das cooperativas apresentam recursos desiguais, pois enquanto algumas destacam-se na produção, outras destacam-se na distribuição. E, tanto na produção como na distribuição, os recursos são diferentes. Com isso, gozam de uma vantagem comparativamente maior para penetrarem em certos segmentos de mercado, do que em outros.

Uma cooperativa começa a planejar seu próprio desenvolvimento quando existem condições mínimas como:

a) dimensões para poder planejar o próprio desenvolvimento.

b) dispor de recursos humanos com capacidade para atender ao futuro, sem desatender seus problemas diários.

c) desenvolver algumas atividades rentáveis que permitam a capacidade econômica para investir em novas atividades ou novos riscos.

Em serviço à promoção cooperativa, os associados à cooperativa devem afrontar o risco de uma expansão no volume e na variedade dos produtos. Convém estudar diferentes possibilidades, como:

a) adoção de novos cultivos ou de nova elaboração dos produtos;

b) desenvolvimento das potencialidades tradicionais dos associados;

c) desenvolvimento de novas potencialidades inicialmente suscitadas por alguns associados;

d) adoção de novos produtos ou atividades desenvolvidas por não-associados, mas integrados na cooperativa ao aceitar novos associados ou vincular-se à empresas não-cooperativas em atividades paralelas.

A tecnologia, em matéria de conhecimentos orientados a dominar a natureza, visa a um descobrimento e uso racional dos recursos naturais; enquanto substitui o trabalho físico, animal ou humano, pela máquina e mecanização, automatização, reflete uma substituição do trabalho pelo capital e freqüentemente permite uma retribuição melhor do trabalho humano.

Com o crescimento da empresa cooperativa, a finalidade e a organização comercial adquirem maior importância. As incoerências do crescimento comercial aparecem evidentes quando em uma organização própria, da primeira ou segunda etapa, a cooperativa tenta atender aos problemas peculiares da terceira etapa. Portanto, à medida que a cooperativa cresce, necessita organizar-se melhor para decidir com racionalidade, compilar informações, estudar diversas soluções possíveis, avaliá-las e desenvolver uma organização contábil.

Uma organização nunca é um fim de si mesma, mas ao evoluir assegurará controle e a identidade da empresa, ou seja, a entidade responderá aos objetivos selecionados como resposta às necessidades dos associados. Estes podem conhecer o que realmente acontece na empresa (custos, perdas, lucros) através de órgãos de controle.

Na empresa cooperativa, a atividade econômica vai vincular-se ao ensino, através de uma pedagogia ativa, onde cada pessoa se sente útil e capaz de participar com seu esforço, sua inteligência e sua vontade.

Quando existe um equilíbrio entre a formação do pessoal contratado em seus diversos níveis (altos diretivos, chefias intermediárias, operários especializados), uma mesma linguagem técnica e econômica predomina na equipe e na comunidade de todos os empregados. Também as possibilidades de comunicação melhoram com os associados da cooperativa.

A cooperativa deve evitar que o Conselho de Administração desrespeite a autonomia do gerente, interferindo em áreas de sua responsabilidade ou que o Conselho de Administração, ainda que com autoridade aparente se limite a meros formalismos, enquanto o gerente detém plenos poderes.

Uma cooperativa existe para resolver os problemas de seus associados. Os associados, através do Conselho de Administração, não de expor suas necessidades econômicas ao diretor gerente. Se este é incapaz de apresentar um plano de ação para satisfazer essas necessidades econômicas com os meios e os compromissos com que os associados estão dispostos a contribuir, só cabem duas posturas: ou que os associados, através do Conselho de Administração na Assembléia, discutam e revisem suas pretensões, ou que procurem um diretor gerente mais capacitado, em caso de ser possível satisfazer as expectativas dos associados.

Algumas cooperativas, até no modelo latino, souberam aproveitar elementos dos modelos norte-americano e germânico, introduzindo as técnicas da moderna administração por objetivos. As funções e as tarefas se referem ao alcance dos objetivos, estabelecidos

de acordo com os interesses comuns dos associados, sem a interferência de interesses de pequenos grupos de associados.

6 COOPERATIVAS DE TRABALHO: UMA ALTERNATIVA PARA ECONOMIAS PERIFÉRICAS

6.1 Contextualização

As cooperativas de trabalho visam eliminar o intermediário entre o capital e o trabalho, melhorando:

a) a renda de seus associados, pois segundo Oliveira (1996, p. 32) isto se dá na medida em que conseguem reter para o grupo associado, a mais-valia, que, numa relação de trabalho, fica em poder do empregador.

Pronunciando-se a respeito deste assunto Althaus contemporizou o seguinte:

La ventaja econômica para éstos fincará en ahorrarse, reteniendo para sí, el quebranto que de otra forma les representaría la plusvalía apropiada por aquél, quedando integrada su retribución hasta la totalidad del valor producido. (apud Oliveira, op. cit. p. 32)

Na interpretação de Oliveira (1996, op. cit.) este tipo de cooperativa alcança maior receptividade em economias em desenvolvimento, abrangendo as camadas sociais mais desamparadas ou desprotegidas. Nas cooperativas de trabalho o excedente gerado pelo trabalho coletivo dos associados é devolvido aos mesmos na proporção da quantidade ou qualidade do trabalho prestado.

b) as condições de trabalho, pois segundo Oliveira:

Na medida em que as cooperativas transformam empregados em empresários, os quais determinam em comum e de forma democrática, as regras de atuação. Os direitos dos trabalhadores, garantidos pelas leis trabalhistas, passam a ser garantidos, sob outras denominações jurídicas, de forma estatutária, de modo que assiste ao associado a possibilidade de ação civil, visando reparar qualquer direito estatutário ferido, quando não resguardado pela instância maior da cooperativa, via assembléia geral." (op. cit. p. 33)

c) a promoção dos trabalhadores, pois estes ao associarem-se a cooperativas de trabalho tornam-se autogestionários de suas próprias atividades. Os associados ao

aderirem à proposta cooperativa, devem ter conhecimento dos direitos e deveres, expressos nos estatutos sociais e deve ficar claro que neste sistema de trabalho estão abdicando dos direitos trabalhistas, em favor dos direitos associativos de igual importância, valor e expressão aos da CLT. Pois nas cooperativas de trabalho não existem donos, patrões ou proprietários individuais.

Segundo Golembieski, as cooperativas devem se propor a atingir os seguintes objetivos, que consideramos importante e que podem ser acrescentados aos já citados:

- Encarar o homem em primeiro plano, considerando-o como fim e não como meio;
- Valorizar o indivíduo através do processo associativo;
- Promover a harmonia social, pela satisfação das necessidades individuais e familiares;
- Concorrer decisivamente para a elevação moral, social e econômica do homem, estimulando-o à união, à ajuda mútua e à solidariedade. (1993, p. 29)

6.2 Globalização, competitividade e cooperativas de trabalho

Nas palavras de Roberto Rodrigues (1997, pg.6), presidente da Aliança Cooperativa Internacional para as Américas, "a terceira guerra mundial já foi declarada, e ao contrário das duas primeiras, o confronto não envolve material bélico, pois é uma guerra por mercados, por lucros, por resultados financeiros, que tem como senhor absoluto o consumidor".

Para Rodrigues, com a globalização a definição clássica de cooperativa ganha um adendo:

A cooperativa é uma entidade que tem de prestar serviço ao cooperado, com o objetivo de transformá-lo em um agente econômico de caráter internacional. Não deve pensar apenas no mercado externo, uma vez que o mercado interno será disputado também por produtores estrangeiros. A competitividade determinada pela globalização da economia se reflete nas cooperativas como um novo enfoque de trabalho. (1997, p. 6)

Como conseqüência dessas evoluções econômicas e tecnológicas temos uma enorme concorrência entre países, entre empresas e entre os indivíduos. No caso das empresas, as que mais sentem os efeitos da globalização são as empresas menos eficientes. Outro aspecto importante é que em relação aos indivíduos os menos preparados encontram muitas dificuldades para arranjar emprego formal e acabam engrossando o *exército dos excluídos*.

De acordo com a Organização Mundial do Trabalho, o mundo tem um bilhão de desempregados ou subempregados, quase 40% da população economicamente ativa, um número assustador que tende a crescer. (Rodrigues, 1997).

Nesse cenário entram as cooperativas de trabalho, pois para Rodrigues (1997) o desafio desse segmento cooperativo é trabalhar frente aos desempregados como forma de absorção de mão-de-obra menos qualificada. Entretanto, muitas esbarram nas mais diferentes dificuldades. Para sobreviverem e crescerem as empresas cooperativas devem ser eficientes, tanto em relação ao trabalho prestado, como também no gerenciamento dos negócios. Cabe frisar que a filosofia do cooperativismo deve ser respeitada, porém o desafio de entrar no mercado sendo ao mesmo tempo dono, cliente e fornecedor reside no foco principal dos problemas e que merecem ser conduzidos com o máximo de responsabilidade.

Com a globalização da economia todos os setores inclusive as cooperativas estão lutando para sobreviver, mudando-se, adaptando-se, modernizando sua gestão, aliando-se a antigos concorrentes, enfim, buscando sua identidade em um cenário mutante e instável. E ao contrário do que muitos dizem as cooperativas não desaparecerão. É claro que muitas perecerão, mas outras surgirão e terão se fortalecido, e o papel das cooperativas será cada vez mais importante na economia social, “em defesa daqueles que, embora capazes, não podem se viabilizar isoladamente” (Rodrigues, CooperBrasil, n.º 1, p. 19). Segundo o mesmo autor o sucesso das cooperativas depende do grau de educação dos cooperados, ou seja quanto mais educados forem os associados, maior é a possibilidade da organização alcançar o sucesso.

6.3 Uma nova visão para o cooperativismo em um cenário globalizado

Para definir se uma cooperativa é verdadeira em sua essência é necessário avaliar as ações por ela praticadas e não somente verificar a documentação e a regularidade operacional. Pois segundo Queiroz (1998, p. 70) “os comportamentos é que evidenciam a verdadeira relação entre os cooperados e a cooperativa”.

A cooperativa legítima é aquela que funciona à luz da lei 5.764/71, ou seja é uma prestadora de serviços aos cooperados, na busca de trabalho, capacitação profissional, e distribui os resultados obtidos proporcionalmente à participação de cada sócio.

Apesar de ser uma solução para empresas e trabalhadores, as cooperativas geram ainda discussões. No entanto, muitos são os exemplos de como essas organizações, cumprindo seu objetivo original, podem modificar a vida das pessoas, trazendo-as de volta para a economia formal e fazendo que sintam-se úteis e dignos, como seres humanos.

Atualmente temos no Brasil mais de 750.000 trabalhadores organizados sob a forma de cooperativas, mas isto é insignificante se considerarmos que representa apenas 3% da população brasileira. Enquanto que nos Estados Unidos 25% da população

economicamente ativa estão nas cooperativas.

O processo de globalização está levando cada vez mais as empresas a terceirizarem parte de suas atividades, como forma de reduzir custos de mão-de-obra afim de tornarem-se mais competitivas. Dentro desse novo paradigma econômico as cooperativas de trabalho são a forma encontrada pelos trabalhadores de acabar com a rotatividade tão comum na terceirização.

Tradicional na Europa, as cooperativas de trabalho, no Brasil, até o final da década passada, eram basicamente formadas por motoristas de táxi, mas recentemente vêm crescendo aquelas ligadas a outras atividades como as cooperativas formadas por costureiros, sapateiros, catadores de lixo, serviços de limpeza em geral, jardinagem, construção civil, habitação, calçamento de ruas, serviços rurais, reciclagem de materiais em geral, oficina de arte e tecnia e reflorestamento.

6.4 Resultados esperados das cooperativas

As expectativas em torno das cooperativas dividem-se em torno de duas categorias: de um lado, espera-se que as cooperativas mudem o comportamento econômico e social da população; e por outro, que essas empresas consigam impulsionar maior eficiência a nível macroeconômico e social. Porém este é um caminho escorregadio em países em desenvolvimento.

As cooperativas devem fazer uma racionalização de processos produtivos, reduzindo-se os custos que são ou seriam necessários em caso de uma operação individual, significando custos menores nas atividades que até então se desenvolveram individualmente e possibilidade de diversificação das atividades.

Estas organizações podem enfrentar três competidores distintos quanto ao comportamento: a empresa privada ou estatal, que procura obter lucros para seus proprietários à custa de seus clientes; a empresa estatal sem fins lucrativos; e finalmente, uma cooperativa competidora. A relação com estes competidores se vê influenciada pelo vínculo entre a empresa cooperativa e seus sócios atuais ou potenciais e pela operação com o mercado oposto, isto é, com o fornecedor (cliente) da cooperativa de compra (venda).

Teoricamente a cooperativa tem uma só relação de mercado, caracterizada pelo tradicional conflito de interesse entre o vendedor (que deseja o maior preço possível) e o comprador (que deseja o menor preço possível). Para o cooperativa de compra, esta relação de mercado manifesta-se na função aquisitiva e para a cooperativa de venda, na função de colocação. Se o gerente da cooperativa buscar excedentes visando o crescimento da empresa e se os sócios desejam pagar o preço de custo pelo serviço, a relação entre a empresa cooperativa e seus associados é praticamente uma relação de mercado, porque o interesse do gerente é oposto ao desejo dos sócios em baixá-los. Para evitar o conflito deve-se ao final de cada período proceder a uma repartição dos excedentes. Dessa forma

os sócios se dão por satisfeitos e a cooperativa certamente estará alinhada com o mercado.

Para o competidor da cooperativa, quanto mais se assemelhe a relação entre a empresa cooperativa e os sócios a uma relação de mercado, tanto mais árdua será a luta entre a cooperativa e seus competidores quanto a preços e/ou à qualidade dos produtos. Ou ainda, quanto menos se assemelhe a relação cooperativa-sócios a uma relação de mercado, tanto mais será possível criar preferenciais metaeconômicas dos sócios para sua cooperativa; pode ela firmar, assim, sua posição competitiva, inclusive se oferecer condições menos favoráveis que seu competidor.

Os resultados das cooperativas dependem da eficiência econômica do conjunto empresa-cooperativa e associado-cooperativo. Assim, não é missão do cooperativismo manter explorações econômicas dos associados inviáveis ou inadapáveis às exigências do mercado, senão procurar oferecer aos associados condições para uma contínua e dinâmica adaptação a mudança. Mais ainda, dentro da margem do possível, é missão do cooperativismo ajudar seus associados a preverem a mudança e a estarem preparados para inovações técnicas.

Se a cooperação se estende às fases de industrialização, ou de serviços, os requisitos para o êxito não diferem dos requisitos de uma empresa comercial moderna de natureza não-cooperativa. Para determinadas fases industriais ou comerciais, a concentração de recursos financeiros, técnicos e humanos é imprescindível. Garantir a eficiência econômica é tão importante que com frequência não é suficiente introduzir modernas técnicas de administração de empresa, precisa-se também de operações com não-associados.

Isto nunca deve aniquilar a identidade fundamental entre associado e usuário e a orientação da cooperativa em direção à promoção econômica dos associados. A dupla natureza da cooperativa como empresa e como associação de pessoas, pode ser considerada uma tentativa de unificar duas idéias contrárias. Neste sentido, poder-se-ia conceber a cooperativa como um instrumento econômico com conseqüências sociais por um lado e, por outro, como um instrumento social com conseqüências econômicas. Considerando-se válida esta dupla natureza, ter-se-ia que atribuir à cooperativa funções econômicas e também sócio-políticas. No entanto, a experiência demonstra que as cooperativas cumprem sua possível função social somente depois de haverem obtido êxito em sua atividade econômica.

BIBLIOGRAFIA

1. BAGGIO, Adelar Francisco (Org.). *Elementos de cooperativismo e administração rural*. Ijuí: Assoeste, 1983. 192 p.
2. BENECKE, Dieter W. *Cooperação & desenvolvimento: o papel das cooperativas no processo de desenvolvimento econômico nos países do terceiro mundo*. Porto

- Alegre: Coojournal; Recife: Assocene, 1980. 240 p.
3. BÍBLIA Sagrada. A.T. *Evangelho de São João*, 12. Rio de Janeiro: Barsa, 1968. cap. 15, p. 93.
 4. COOPERBRASIL. Brasília: OCB, Ano 1, n. 2, jun. 1998.
 5. DICKEL, Dorly (Org.). *Curso de contabilidade e auditoria interna para cooperativas*. Porto Alegre: OCERGS, 1997. 101 p.
 6. GOLEMBIESKI, Darli. *Cooperativismo: fator de integração e desenvolvimento sócio-econômico*. Bento Gonçalves: Universidade de Caxias do Sul, 1993. 84p. (monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas).
 7. LAUSCHNER, Roque. *Opensamento cooperativo*. (Compêndio de Cooperativismo). Porto Alegre: UNIMED, 1998. 288 p.
 8. LIDA: *Revista do Ministério do Trabalho*. Brasília, v.1, n.2 mai/jun. 1997.
 9. LIMBERGER, Emiliano. *Cooperativa: empresa socializante*. Porto Alegre: Imprensa Livre, 1996. 267 p.
 10. MASY, Rafael Carbonel de. *Moderna administração de empresas cooperativas agrárias*. Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1979. 267 p.
 11. MAY, Nilson Luiz (Coord. et al.). *Compêndio de cooperativismo*: UNIMED. Porto Alegre, 1998. 288 p.
 12. MIRAPALHETE, Luiz Luzimar Correa. *Constituição, legalização e operacionalização de uma cooperativa de trabalho em Gramado - RS: Cooperativa de Garçons*. Taquara: FACCAT. 188 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara.
 13. MOIRANO, Armando Alfredo. *La cooperativa de trabajo: manual para asociados y profesionales*. 2. ed. Buenos Aires: Ghersi, 1998. 170 p.
 14. OLIVEIRA, Juarez de (Org). *Código civil: legislação brasileira*. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 1989. 974 p.
 15. OLIVEIRA, Terezinha Cleide (Org). *Cooperativa de trabalho: instruções para organização*. 2. ed. rev. e atualizada. São Paulo: ICA, 1996. 78 p.
 16. POLONIO, Wilson Alves. *Manual das sociedades cooperativas*. São Paulo: Atlas, 1998. 185 p.
 17. QUEIROZ, Carlos Alberto Ramos Soares de. *Manual da cooperativa de serviços e trabalho*. STS - São Paulo, 1998. 286 p.

18. RODRIGUES, Roberto. *O cooperativismo e os caminhos da globalização*. Brasília: CooperBrasil, n. 1, p. 14-17, nov./1997.
19. SCHNEIDER, José Odelso. *Democracia, participação e autonomia cooperativa*. Porto Alegre: UNISINOS, 1999. 496 p.
20. SEMISA, Domingo. *Manual de cooperativas de trabajo*. Série Manuales, Ediciones Intercoop/Argentina, 1980. 163 p.
21. WINTER, Enéia, SALLES, Paulo Eduardo Marcondes de (Org.). *Metodologia da pesquisa científica*. São Paulo: CEDAS, 1997. 94 p.